



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5652/2024 EDITAL Nº. 167/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula oitava, que passa a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA OITAVA – DE GESTÃO CONTRATUAL:**

8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor, **Aline Lopes Carvalho**, RG: 8095309855, inscrita no CPF nº 016.883.440-55, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Vali, nº 505, Cidade de Caçapava do Sul e a fiscal **Vanes Luz dos Santos**, RG: 3061561878, inscrita no CPF nº 007.322.080-92, residente e domiciliada na Esquina do Segredo (interior s/n), Caçapava do Sul/RS, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2025.

JAQUELINE  
MARTINS PEREIRA  
00043978002  
Associação Morada da Liberdade

**Contratada**

MARCELO CORDERO  
SPODE:40105598020

**Marcelo C. Spode**

**Prefeito**

Assinado de forma digital  
por MARCELO CORDERO  
SPODE:40105598020  
Dados: 2025.08.21 13:35:58  
-03'00'